Edição 1252 - Editado em 22 Páginas

Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 10 de outubro de 2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 49989/2018
INEXIGIBILIDADE Nº: 66/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO
FORMA DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
CREDOR: PONTES EVENTOS E PROMOÇÕES
CNPJ Nº: 05.507.713/0001-60
VALOR GLOBAL: R$ 6.412,00
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
436	11.001.12.122.1201.2087.3390.39	000	PRÓRPRIO

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, inciso III e artigo 26, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 DE OUTUBRO de 2018.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 50039/2018
INEXIGIBILIDADE Nº: 65/2018
OBJETO: INSCRIÇÃO DE CURSO: CONTRATAÇÃO DE SERV RETENÇÕES PIS/COFIS/CSLL/IR/ISSQN/INSS
FORMA DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
CREDOR: CENOFISCO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ Nº: 07.799.454/0002-02
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
227	07.002.04.123.0401.2031.3390.39	000	PRÓRPRIO

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, inciso II e artigo 26, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 DE OUTUBRO de 2018.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	187/2018
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 28/2018
Protocolo Nº	49547/2018
Data	05/10//2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Objeto	Contratação de cursos de qualificação Profissional de Costuras Industriais
Valor	R$ 20.600,00
Prazo Vigência	09 (nove) meses
Dotação	355- 09.003.11.333.2201.2139.3390.39
Contrato N.º	184/2018
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 27/2018
Protocolo Nº	44207/2018
Data	24/09//2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Objeto	Contratação de cursos de qualificação Profissional de Costuras Industriais
Valor	R$ 35.200,00
Prazo Vigência	09 (nove) meses
Dotação	355- 09.003.11.333.2201.2139.3390.39

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	189/2018
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL 102/2017
Protocolo Nº	32379/2017
Data	22/03/201805/10/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI ME
Objeto	Reparo de pavimentação com aplicação de CBQU sobre pavimentação asfáltica
Valor	R$ 1.047.441,93
Prazo	7(SETE) meses a partir da assinatura do contrato
Dotação	277-8315451150210553339039000000000
	1037-8315451150210553339039000000000

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	114/2017
Processo Licitatório	DISPENSA 30/2017
Protocolo Nº	37262/2017
Data	22/03/201805/10/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	COPEL DISTRIBUIÇÃO SA
Valor	R$ 4.549.000,00
Prazo	12 (DOZE) meses a partir de 09/10/2018
Dotação	193-060052028000333903

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº	191/2018
Pregão Presencial Nº	120/2018
Protocolo Nº	44120/2018
Data	09/10/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	JANETE VIANA
Objeto	Serviços de confecção de fantasias sob medida
Prazo de Execução	01 (um) mês a contar do recebimento da Ordem de Serviço
Prazo de Vigência	04 (quatro) meses a contar da assinatura do Contrato
Valor	R$ 6.005,00
Dotação	455-11.2.2089.104.33390399999000000

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	186/2018
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇO 03/2018
Protocolo Nº	21181/2018
Data	27/09/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	CANTERTEZE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME
Objeto	Execução da ampliação e reforma do centro comunitário do Bairro Jardim Europa
Valor	R$ 242.291,01
Prazo de Execução	06 (seis) meses a contar do aceite da ordem de serviço
Prazo Vigência	18 (dezoito) meses a contar da assinatura do contrato
Dotação	258-08.0004.0244.0402.3.33.90.39

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	190/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo Nº	010178/2018
Data	08/10/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	CLINICA MEDICA LARICEL SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Objeto	Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Cardiologia
Valor	R$ 96.000,00
Prazo Vigência	12(doze) meses a contar da assinatura do contrato
Dotação	12.001.10.301.1001.2071.3390.39

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 30/11/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AVN7451	279150NIC0002055	09/10/2018	50020	R$ 390,46
NEV8737	279150NIC0002054	09/10/2018	50020	R$ 195,23

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 28/11/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAM7333	279150H000018154	04/10/2018	55090
AIQ6637	279150H000018792	05/10/2018	55250
AKP9533	279150H000018354	24/09/2018	55412

AKX2171	279150H000018788	21/09/2018	55412
ALP4265	279150H000018785	03/10/2018	55411
ALQ7889	279150H000018786	03/10/2018	55411
AOY4307	279150H000018791	04/10/2018	55417
APA0861	279150H000018156	05/10/2018	76331
AQA3884	279150H000018352	05/10/2018	55411
ARJ5477	279150H000018353	05/10/2018	55680
ARQ8495	279150H000018155	02/10/2018	54521
AXD3895	279150H000018787	03/10/2018	55411
AZV5785	279150H000018351	04/10/2018	54526
EFW8360	279150H000016900	03/10/2018	54526
FDQ4564	279150H000018793	05/10/2018	54526
FRH1783	279150H000018789	21/09/2018	55412
FST3487	279150H000018355	25/09/2018	55412
GON2015	279150H000018790	04/10/2018	54526
KAJ5822	279150H000018356	25/09/2018	55412

D E C R E T O Nº 2 5 2 4 9, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º JULGAR deserto os itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 103/2018 – PMTB, Processo Licitatório nº 32486/2018, que tem por objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, utilitários e pesados com aquisição de peças.

Art. 2º JULGAR frustrado o item 07 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 103/2018 – PMTB, Processo Licitatório nº 32486/2018, que tem por objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, utilitários e pesados com aquisição de peças.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 5 2 5 0, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, os seguintes servidores:

I – EMERSON DA SILVA ROCHA, matrícula nº 21.921, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, na Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 05/10/2018;

II – ROGÉRIO DE MOURA JORGE, matrícula nº 9778, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE APRENDIZADO ESPORTIVO, na Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, a partir de 08/10/2018. Permanecendo a ocupar o cargo de provimento efetivo denominado de Agente Administrativo I/ ADM/CONT/FINANCEIRO, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação;

III – LUIZ FERNANDO BUENO CARNEIRO, matrícula nº 21.990, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-05, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, a partir de 08/10/2018;

IV – JOSÉ AMILTON SENE, matrícula nº 21.737, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-05, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08/10/2018;

V – SILVA GONÇALVES SANTOS, matrícula nº 21.931, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-05, denominado ASSISTENTE I, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08/10/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 5 2 5 1, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR servidores, conforme segue:

I –LUIZ FELIPE FEITOZA LOYOLA, matrícula nº 21.941, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, na Divisão Municipal de Segurança pública e Trânsito, da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 18/10/2018.

Ficando em consequência vago o cargo de provimento em comissão denominado CHEFE DA SEÇÃO DE MANIUTENÇÃO MECÂNICA, símbolo CC-07, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

II – MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 21.940, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE EDIFICAÇÕES, na Divisão Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 08/10/2018;

Ficando em consequência vago o cargo de provimento em comissão denominado CHEFE DA SEÇÃO DE PLANO DIRETOR E INFORMAÇÕES URBANISTICAS, SOCIOECONÔMICAS E AMBIENTAIS, símbolo CC-07, na Divisão de Projetos e Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;

III – ALCIONE APARECIDO DE SOUZA, matrícula nº 21.973 para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE PLANO DIRETOR E INFORMAÇÕES URBANISTICAS, na Divisão de Projetos e Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 08/10/2018;

Ficando em consequência vago o cargo de provimento em comissão denominado OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC-07, no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete;

IV – RULIAN NEVES MARTINS, matrícula nº 10.394 para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado OFICIAL DE GABINETE, no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 08/10/2018;

Ficando em consequência vago o cargo de provimento em comissão denominado CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL, símbolo CC-07, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração;

Permanecendo em consequência, afastado do cargo de provimento efetivo denominado de AGENTE ADMINISTRATIVO I/ ADMINISTRATIVO CONTÁBIL FINANCEIRO, da Secretaria Geral do Gabinete.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 5 2 5 2, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Interromper por motivo de superior interesse público, nos termos do artigo 101 da Lei 1883/2012, as férias concedidas ao servidor Luis Fernando de Matos – matrícula 21.851, ocupante do cargo de Agente Político, denominado Secretário Geral do Gabinete, a partir de 08/10/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 5 2 5 5, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o disposto no artigo 73 e parágrafo 1º da Lei 1882 de 05 de abril de 2012, de acordo com alterações realizadas pela Lei Complementar nº 35 de 28 de março de 2018, conforme abaixo especificado:

Concessão de Gratificação de Extensão de Jornada, a partir de 11/10/2018.

Nº	MATR	PROFESSOR	LOTAÇÃO
1	9843	CLÁUDIO ROBERTO ROSSI	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA JUVENTUDE
2	10087	KELLY CRISTINA HORST	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 5 2 5 6, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação Nº 19/2018 do Concurso Público Municipal Nº 01/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de

outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

ANEXO - Dec 25256

Edital de Convocação n.º 19/2018 - Concurso Público Municipal nº 01/2016.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	EDITAL Nº	CONC PUB Nº	MOTIVO
1	3°	NATHALIA TORRES ASSAY	TECNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I	ODONTOLOGIA	19	01/2016	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA COMPLETA

L E I 2 2 3 9

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O MIXTO BORDO FUTEBOL CLUBE".
"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o MIXTO BORDO FUTEBOL CLUBE, Entidade Esportiva devidamente constituída e registrada em Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em data de 04/04/1989 no Livro A -1, Pessoas Jurídicas, às fls. 280, sob o nº. 88, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº. 80.618.630/0001-63, atualmente com sede na Alameda Oscar Hey, nº. 65, Centro, nesta cidade, associação civil sem fins lucrativos, de caráter esportivo, tendo como finalidade promover a prática esportiva de futebol de campo e futebol de salão (Futsal).
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 038, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: "ACRESCENTA OS ARTS. 71-A E 115-A A LEI N° 1883, DE 05 DE ABRIL DE 2012, O INCISO VIII AO ART. 108, DA NOVA REDAÇÃO AOS ARTS. 116 E 117, BEM COMO ADICIONA OS INCISOS XXI E XXII AO ART. 164 DO MESMO ATO NORMATIVO. "

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1° Fica alterada a redação do Título II, Capítulo XVIII, Seção II e acrescentado o art. 71-A e respectivos parágrafos, ambos a Lei n° 1883, de 05 de abril de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Seção II - Do Serviço Extraordinário e da Hora em Sobreaviso.
...

Art. 71 – A. Poderá ser adotado o sistema da hora em sobreaviso no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação e Assistência Social.

§ 1° A hora em sobreaviso é aquela em que servidor convocado previamente, fica à disposição durante o período de descanso, desde que fora do setor de lotação e da jornada normal de trabalho, em qualquer dia da semana, em aguardo de convocação para serviço através do meio de comunicação convencionado.

§ 2° A hora em sobreaviso será remunerado na forma definida no art. 115-A.

§ 3° A adoção da hora em sobreaviso será objeto de regulamento do Executivo, mediante juízo de conveniência e oportunidade.

§ 4° A hora em sobreaviso terá duração máxima de 24h (vinte e quatro horas), devendo ser respeitado o intervalo de 24h (vinte e quatro horas) para novo agendamento."

Art. 2° Fica acrescentado o inciso VIII ao art. 108 da Lei n° 1883, de 05 de abril de 2012, com a seguinte redação:

"...

VIII - Adicional de Sobreaviso."

Art. 3° Fica alterada a redação do Título III, Capítulo III, Seção III, Subseção V e acrescentado o art. 115-A, com os respectivos desdobramentos, ambos a Lei n° 1883, de 05 de abril de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Subseção V - Do Adicional por Serviço Extraordinário e Do Adicional de Sobreaviso
...

Art. 115 - A. Havendo instituição da hora em sobreaviso a que se refere o art. 71-A, a remuneração se dará da seguinte forma:

I – quando em disposição para convocação, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) em relação à hora normal de trabalho e 50% (cinquenta por cento) aos domingos e feriados, sendo vedada a acumulação com o adicional por serviço extraordinário ou o noturno.

II – quando convocado e efetivamente prestado o serviço, a remuneração dos períodos em que trabalhar será calculada conforme as regras do art. 115 e 121, §1°, observada a forma de controle de frequência definida pela Administração, nos termos do art. 67, §2°.
Parágrafo único. O não cumprimento de convocação para prestação de serviço, desde que devidamente escalado, acarreta a perda da remuneração correspondente a data e demais sanções administrativas."

Art. 4° Ficam alteradas as redações dos arts. 116 e 117 da Lei n° 1883, de 05 de abril de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 116. Havendo a compensação de horários prevista no art. 71, não serão concedidos os adicionais de que trata esta Subseção.

Art. 117. É vedado conceder adicional por serviço extraordinário ou adicional de sobreaviso com o objetivo de remunerar outros serviços ou encargos."

Art. 5° Ficam acrescentados os incisos XXI e XXII ao art. 164, da Lei n° 1883, de 05 de abril de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 164. ...

XXI – manter-se em local que permita ser comunicado e atender imediatamente as convocações quando regularmente escalado para hora em sobreaviso.

XXII – cumprir a convocação para prestação de serviço quando regularmente escalado para hora em sobreaviso. "

Art. 6° Permanecem inalteradas e em vigência as demais regras da Lei n° 1883, de 05 de abril de 2012.
Art. 7° Esta Lei revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

P O R T A R I A N.º 4 0 0 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), ao servidor ALEXANDRE SIKORSKI, ocupante do cargo denominado Professor de Educação Física, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, nos termos da Lei nº 1674/2008.
Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo	R$ 200,00
33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.800,00
	Total:	R$ 2.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A N.º 4 0 0 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), ao servidor PAULO SERGIO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Secretário Municipal, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.
Elemento da despesa:

33.90.36.96.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 200,00
33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
	Total:	R$ 1.200,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº 49524
b) Pregão Presencial nº 124/2018
c) Data da adjudicação: 10/10/2018
d) Objeto: Locação de brinquedos, alusivos à comemoração do dia das crianças

EMPRESA: JULIANA CRISTINA MARIANO RAMOS

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Locação de piscina de bolinha tradicional: dimensões 1,50mx1,50m, para crianças de 4 a 6 anos de idade; Conforme Termo de Referência.	2	UN	R$80,00
2	Locação de tombo legal: dimensões 2,50m x 2,20m, deverá suportar até 60kg; Infláveis; Conforme Termo de Referência.	1	UN	R$180,00
3	Locação de tobogã tradicional: dimensões 3,00m x 2,00m, com 8,00 metros de altura, capacidade para 2 crianças até 6 anos; Conforme Termo de Referência.	2	UN	R$150,00
4	Locação de tobogã Arco Íris: dimensões 4,00m x 3,00m x 3,90m, capacidade para 3 crianças até 10 anos; Conforme Termo de Referência.	1	UN	R$180,00
5	Locação de tobogã Bob Esponja: dimensões 5,50m x 2,50m x 3,50m, capacidade para 3 crianças até 10 anos. Conforme Termo de Referência.	1	UN	R$180,00
6	Locação de cama elástica: diâmetro de 4,30m, capacidade para 3 crianças. Deverá suportar peso total de até 90kg; Conforme Termo de Referência.	2	UN	R$90,00
7	Locação de castelo pula-pula: dimensões 3,50m x 3,50m x 2,50m, capacidade para 4 crianças até 10 anos; Conforme Termo de Referência.	1	UN	R$150,00
8	Locação de tobogã Mickey: dimensões 5,00m x 3,00m x 3,50m, capacidade para 3 crianças até 12 anos; Conforme Termo de Referência.	1	UN	R$180,00
9	Locação de tobogã Jacaré: dimensões 8,00m x 3,50m x 5,00m, capacidade para 4 crianças até 16 anos; Conforme Termo de Referência	1	UN	R$350,00
10	Locação de tobogã Tradicional grande: dimensões 6,00m x 4,00 x 5,50m, capacidade para 4 crianças até 16 anos; Conforme Termo de Referência.	1	UN	R$300,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 2.160,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior

Telêmaco Borba, 10 de outubro de 2018

DANIELLE VIEIRA KUNA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 119/2018

PROTOCOLO Nº 42020/2018

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve ***HOMOLOGAR*** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Agenda Escolar 170 páginas. Nas seguintes especificações mínimas: Formato fechado: 115 x 155 mm; Capa e contra capa confeccionado em cartão tríplex 300g; Impressão 4x0, plastificada; Miolo confeccionado em papel off set com 75 g/m²; 08 páginas com impressão 4x4 em papel couchê 120 g/m²; 162 páginas com impressão 1x1; Acabamento com espiral do lado esquerdo; Conforme Termo de Referência.	MIL	18,0000	R$1.868,00	R$33.624,00

INDÚSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA - ME

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	Carimbo autoentintado nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em material plástico; Impressão para 10 linhas; Formato de impressão retangular; Dimensões 40 x60mm; Aparelho na cor preta; Refil incluso na cor preta; Refil para 1.500 impressões; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.	UN	60,0000	R$40,00	R$2.400,00
7	Carimbo autoentintado nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em material plástico; Impressão para 4 linhas; Formato de impressão retangular; Dimensões 38x14mm; Aparelho na cor preta; Refil incluso na cor preta; Refil para 1.500 impressões; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.	UN	60,0000	R$17,00	R$1.020,00
8	Carimbo autoentintado nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em material plástico; Impressão para 5 linhas; Formato de impressão retangular; Dimensões 18 x47mm; Aparelho na cor preta; Refil incluso, na cor preta; Refil para 1.500 impressões; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.	UN	60,0000	R$23,00	R$1.380,00
9	Carimbo autoentintado nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em material plástico; Impressão para 5 linhas; Formato de impressão retangular; Dimensões 30 x60mm; Aparelho na cor preta; Refil incluso, na cor preta; Refil para 1.500 impressões; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.	UN	40,0000	R$40,00	R$1.600,00
10	Carimbo autoentintado nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em material plástico; Impressão para 7 linhas; Formato de impressão retangular; Dimensões 25x70mm; Aparelho na cor preta; Refil incluso, na cor preta; Refil para 1.500 impressões; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do	UN	40,0000	R$30,00	R$1.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	carimbo.				
11	Carimbo automático autoentintado nas seguintes especificações mínimas: Redondo; Confeccionado em material plástico; Diâmetro da impressão 25 x 25 mm; Impressão para até 3 linhas de texto; Aparelho na cor preta; Refil incluso, na cor preta; Refil para 5.000 impressões; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo.	UN	30,0000	R$40,00	R$1.200,00
18	Refil para carimbo auto-entintado Cor preto; Área de impressão 25x70mm.	UN	30,0000	R$16,00	R$480,00
19	Refil para carimbo auto-entintado Cor preto; Área de impressão 18x47 mm.	UN	60,0000	R$11,00	R$660,00
20	Refil para carimbo auto-entintado Cor preto; Área de impressão 30x60 mm.	UN	30,0000	R$16,00	R$480,00
21	Refil para carimbo auto-entintado Cor preto; Área de impressão 38x14 mm.	UN	60,0000	R$10,00	R$600,00
22	Refil para carimbo auto-entintado Cor preto; Área de impressão 40x60 mm.	UN	60,0000	R$17,00	R$1.020,00

MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA ME

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	"Caderno Pedagógico da Educação Infantil", nas seguintes especificações mínimas: Volume 2 - 2ª edição; Tamanho (fechado): 210mm X 297mm; Quantidade de páginas: 116; Acabamento: espiral; Miolo (parte interna): papel off-set 75 gramas, 4x4 cores; Capa e contra-capa: papel cartão tríplex 300gr, 4x0 cores.	UN	1.100,0000	R$12,00	R$13.200,00
15	Certificados nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado: em papel off set - 180g Na cor: BrancoTamanho:210x290mm; Impressão: 4x0.	MIL	8,0000	R$210,00	R$1.680,00

IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Caderno de plano de Trabalho Docente com 200 folhas. Com as seguintes especificações mínimas: Capa e contracapa confeccionada em papelão com 930 g/m²; Com impressão em papel couchê de 150 g/m²; Com laminação verniz UV; Com impressão de 4 x 0 cores; Miolo confeccionado em papel com 75 g/m²; Impressão interna com 08 folhas coloridas , 4 x 4 em papel couchê brilho com 120 g/m² e 192 folhas com impressão 1x1 ;Com envelope plástico transparente; Formato fechado 200 mm x 280 mm; Acabamento em espiral, na cor preta, no lado esquerdo; Conforme Termo de Referência.		CEN	20,0000	R$1.187,99	R$23.759,80
3	"Caderno Pedagógico da Educação Infantil", nas seguintes especificações mínimas: Volume 01 - 2ª edição; Tamanho (fechado): 210mm X 297mm; Quantidade de páginas: 116; Acabamento: espiral; Miolo (parte interna): papel off-set 75 gramas, 4x4 cores; Capa e contra-capa: papel cartão tríplex 300gr, 4x0 cores.		UN	1.100,0000	R$11,89	R$13.079,00
5	"Caderno Pedagógico da Educação Integral ", nas seguintes especificações mínimas: Tamanho (fechado): 210mm X 297mm; Quantidade de páginas: 150; Acabamento: espiral; Miolo (parte interna): papel off-set 75 gramas, 4x4 cores; Capa e contra-capa: papel cartão tríplex 300gr, 4x0 cores.		UN	1.100,0000	R$14,97	R$16.467,00
16	Livro Registro de Classe, nas seguintes especificações mínimas: Formato: brochura com grampo; Tamanho: aberto 430 mm por 315 mm; Capa em off-set com 180g/m2; Página após a contracapa com instruções para preenchimento do livro de Miolo: papel off-set, com 75g/m², com 54 páginas; Cor 1x1; Na Capa centralizado horizontalmente deverá estar escrito em letra maiúscula: "REGISTRO DE CLASSE"; Com a logo da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba No tamanho: 3 mm X 35 mm Conforme Termo de Referência.		UN	500,0000	R$5,19	R$2.595,00
17	Pasta para processo com as seguintes especificações mínimas: Em papel cartão, Gramatura 240 gr; Sem impressão; Medidas da		MIL	30,0000	R$333,33	R$9.999,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	pasta aberta: 45 cm de largura x 32 cm de altura, Medidas da pasta fechada: 22,5 cm de largura x 32 cm de altura, com uma dobra ao meio, e furos de um lado pasta para grampos plásticos tipo trilho.Cor a definir pelo usuário.				
VINICIUS RONCAGLIO - ME					
Item	**Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço**	**Preço total**
12	Cartilha "Documentação do Sistema Municipal de Ensino- Telêmaco Borba", nas seguintes especificações mínimas: Capa e contracapa: Com fotos e gravuras; Impressão 4x0; Papel couche 250g/m²; Plastificada. Miolo: Impressão 1x1; Papel off-set 75g/m²; Miolo contendo 100 páginas; Tamanho: 15x21 cm, fechado. Acabamento em brochura.	UN	1.100,0000	R$3,99	R$4.389,00
13	Cartilhas PROERD Com as seguintes especificações Programa Educacional de Resistência às Drogas; Formato: 215 x280 mm; Impressão capa e miolo: 4X4; Gramatura da capa: Papel couchê brilho 250 g/m²; Gramatura do miolo: Papel sulfite 75 g/m²; Número de Páginas: 52; Acabamento com dobra ao meio e dois grampos; Devem ser entregues limpos, uniformes, sem amassados, sem rasgados, impressão legível, sem falhas ou borrões. Conforme Termo de Referência	UN	2.000,0000	R$4,45	R$8.900,00
DAVID CAVAGNOLI 02382537914					
Item	**Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço**	**Preço total**
14	Certificados com as seguintes especificações Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) Confeccionado: em papel offset 180g Na cor: BrancoTamanho:210x290mm; Impressão: 4x0; Conforme Termo de Referência.	MIL	2,0000	R$290,00	R$580,00
				TOTAL	**R$140.313,70**

ITENS FRUSTRADOS
Nenhum Item Frustado
ITENS DESERTOS
Nenhum Item Deserto

V A L O R T O T A L : R$140.313,70

Telêmaco Borba, 5 de outubro de 2018.

_____
Marcio Artur de Matos
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:
a) Processo nº 29113
b) Pregão Presencial nº 93/2018
c) Data da adjudicação:
d) Objeto: Registro de preços para aquisição de tênis, meias e mochilas escolares.

LOTE 1

EMPRESA: CDC INDÚSTRIA COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Mochila Escolar Com as seguintes especificações mínimas; Mochila confeccionada em Nylon 70; Medindo: 36 cm de altura e 28 cm de largura, acompanha um Squeeze de 300 ml; conforme descrição no Termo de Referência.	CIA DA CAPA	4.100,00	UN	R$18,00
2	Mochila Escolar Com as seguintes especificações mínimas; Mochila confeccionada em Nylon 70; Medindo: 42 cm de altura e 30 cm de largura; acompanha um Squeeze de 300 ml; conforme descrição no Termo de Referência.	CIA DA CAPA	6.140,00	UN	R$19,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 190.460,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 190.460,00

LOTE 02

EMPRESA: BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Tênis escolar, modelo de amarrar, nas seguintes especificações mínimas: Numeração: 27 ao 43; Cabedal: Composto das seguintes peças: gáspea, forro da gáspea: frente, reforço da frente, atacador, taloneira, reforço tesourinha, lingueta: forro da lingueta, forro do cano, reforço traseiro, palmilha de montagem, palmilha de conforto e higienização. Solado: Composto das seguintes peças: Entressola, base do amortecedor I: base do amortecedor II soleta. Conforme descrição no termo de referência.	Lotus	8.040,00	PAR	R$54,90
2	Tênis escolar, modelo com velcro, nas seguintes especificações mínimas: Numeração: 16 ao 26; Cabedal: Composto das seguintes peças: gáspea, forro da gáspea: frente, reforço da frente, tira de velcro, taloneira, reforço	Lotus	2.200,00	PAR	R$54,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	tesourinha, lingueta: forro da lingueta, forro do cano, reforço traseiro, palmilha de montagem, palmilha de conforto e higienização. Solado: Composto das seguintes peças: entressola, base do amortecedor II: base do amortecedor II soleta. Conforme descrição no termo de referência.				

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 562.176,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 562.176,00

LOTE 03

EMPRESA: BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Meia tipo colegial, número 18 ao 21 com as seguintes especificações mínimas: Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branco; Gramatura: 210gr/m²; Composição: 44% poliamida– 42% algodão – 12,5% poliéster – 1,5% elastodieno; Desenho: Feito em jacquard; PUNHO: jérsei; Embalagem plástica transparente; Conforme descrição no Termo de Referência.	Lotus	800,00	PAR	R$2,79
2	Meia tipo colegial, número 22 ao 25 com as seguintes especificações mínimas: Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branco; Gramatura: 210gr/m²; Composição: 44% poliamida– 42% algodão – 12,5% poliéster – 1,5% elastodieno; Desenho: Feito em jacquard; PUNHO: jérsei; Embalagem plástica transparente; Conforme descrição no Termo de Referência.	Lotus	3.100,00	PAR	R$2,79
3	Meia tipo colegial, número 26 ao 29 com as seguintes especificações mínimas: Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branco; Gramatura: 210gr/m²; Composição: 44% poliamida– 42% algodão – 12,5% poliéster – 1,5% elastodieno; Desenho: Feito em jacquard; PUNHO: jérsei; Embalagem plástica transparente; Conforme descrição no Termo de Referência.	Lotus	4.720,00	PAR	R$2,79
4	Meia tipo colegial, número 30 ao 33 com as seguintes especificações mínimas: Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branco; Gramatura: 210gr/m²; Composição: 44% poliamida– 42% algodão – 12,5% poliéster – 1,5% elastodieno; Desenho: Feito em jacquard; PUNHO: jérsei; Embalagem plástica transparente; Conforme descrição no Termo de Referência.	Lotus	6.740,00	PAR	R$2,79
5	Meia tipo colegial, número 34 ao 37 com as seguintes especificações mínimas: Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branco; Gramatura: 210gr/m²; Composição: 44% poliamida– 42% algodão – 12,5% poliéster – 1,5% elastodieno; Desenho: Feito em jacquard; PUNHO: jérsei; Embalagem plástica transparente; Conforme descrição no	Lotus	5.060,00	PAR	R$2,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	Termo de Referência.				
6	Meia tipo colegial, número 38 ao 41 com as seguintes especificações mínimas: Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branco; Gramatura: 210gr/m²; Composição: 44% poliamida– 42% algodão – 12,5% poliéster – 1,5% elastodieno; Desenho: Feito em jacquard; PUNHO: jérsei; Embalagem plástica transparente; Conforme descrição no Termo de Referência.		1.170,00	PAR	R$2,79
7	Meia tipo colegial, número 42 ao 45 com as seguintes especificações mínimas: Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branco; Gramatura: 210gr/m²; Composição: 44% poliamida– 42% algodão – 12,5% poliéster – 1,5% elastodieno; Desenho: Feito em jacquard; PUNHO: jérsei; Embalagem plástica transparente; Conforme descrição no Termo de Referência.	Lotus	210,00	PAR	R$2,79
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 60.822,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 60.822,00					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 9 de outubro de 2018

_____
DANIELLE VIEIRA KUNA
Pregoeiro

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TELÊMACO BORBA - PR

Rua Prudente de Morais, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

RESOLUÇÃO Nº 014/2018 - CMS/TB

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8142, de 28/12/90 e a Lei Municipal de nº 1834 de 20/07/20111.

Considerando o Oficio nº 236/2018 da Secretaria Municipal de Saúde datado de 05 de julho de 2018 - referente ao descritivo de aplicação do VIGIASUS.

Considerando a apresentação, análise e aprovação da plenária durante a Reunião Ordinária realizada em 20 de agosto de 2018.

RESOLVE:

***APROVAR** a repactuação ambulatorial referente a bolsa de colostomia.*

Homologo a Resolução CMS/TB n.º 014/2018, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Telêmaco Borba, 20 de setembro de 2018.

André Miguel Sidor Coraiola
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba

1

Qui,4 Out 2018 16:26:54

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TELÊMACO BORBA - PR

Rua Prudente de Morais, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

RESOLUÇÃO Nº 015/2018 - CMS/TB

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8142, de 28/12/90 e a Lei Municipal de nº 1834 de 20/07/20111.

Considerando o requerimento do IDF - Instituto Dr. Feitosa datado de 03 de setembro de 2018 referente a aquisição de equipamentos para atendimento às gestantes e crianças do programa Mãe Paranaense;

Considerando a apresentação, análise e aprovação da plenária durante a Reunião Ordinária realizada em 20 de setembro de 2018.

RESOLVE:

***APROVAR** a aquisição de equipamentos para atendimento às gestantes e crianças do programa Mãe Paranaense.*

Homologo a Resolução CMS/TB n.º 015/2018, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Telêmaco Borba, 20 de setembro de 2018.

André Miguel Sidor Coraiola
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 5 2 4 8 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I e III Da Lei Municipal nº 2198 de 28/12/2017, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), para adequação da dotação orçamentária abaixo especificada, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**RECURSO**	**VALOR**
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2157	Manutenção das Atividades dos CMEIS - Apoio		
1143 – 3390.30.00	Material de consumo	104	170.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			**170.000,00**

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO	**170.000,00**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a Anulação Total/Parcial das Fontes de recurso nº 104 no valor de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) conforme demonstrativo abaixo:

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**RECURSO**	**VALOR**
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2157	Manutenção das Atividades dos CMEIS - Apoio		
555 – 3390.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	104	170.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**170.000,00**

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	**170.000,00**

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2018; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2197/2017 – LDO 2018; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 5 2 5 3 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I e III Da Lei Municipal nº 2198 de 28/12/2017, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para adequação das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**RECURSO**	**VALOR**
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2139	Manutenção de Cursos Profissionalizantes e de Qualificação		
355 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			**200.000,00**

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO	**200.000,00**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a Anulação Total/Parcial da Fonte de recurso nº 000 no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) conforme demonstrativo abaixo:

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.1064	Implantação do Núcleo de Formação Empresarial		
331 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	200.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**200.000,00**

TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO	**200.000,00**

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2018; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2197/2017 – LDO 2018; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 5 2 5 4 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I e III Da Lei Municipal nº 2198 de 28/12/2017, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor R$ 266.511,52 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), para adequação das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 140 – APOIO FINANCEIRO FPM/EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**RECURSO**	**VALOR**
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2156	Manutenção do Ensino Fundamental		
1139 –3390.30.00	Material de consumo	140	136.511,52
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			**136.511,52**

FONTE 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**RECURSO**	**VALOR**
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Divisão de Planejam de Ensino e Aperf Téc Pedagógico		
12.122.1201.2090	Manutenção da Divisão de Planejam do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
463 – 3390.30.00	Material de consumo	104	130.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			**130.000,00**

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	**266.511,52**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Recurso n 140 no valor de R$ 136.511,52 (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) e a Anulação Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 104 no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**RECURSO**	**VALOR**
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Divisão de Planejam de Ensino e Aperf Téc Pedagógico		
12.122.1201.2090	Manutenção da Divisão de Planejam do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
464 – 3390.36.00	Outros serviços de terceiros - PF	104	130.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**130.000,00**

TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO	**130.000,00**

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2018; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2197/2017 – LDO 2018; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 5 2 5 7 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I e III Da Lei Municipal nº 2198 de 28/12/2017, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), para adequação das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**RECURSO**	**VALOR**
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
20.608.2201.2140	Manutenção do Programa de Apoio ao Produtor Rural Familiar Local		
356 – 3390.30.00	Material de Consumo	000	150.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			**150.000,00**

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**RECURSO**	**VALOR**
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
166 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	000	15.000,00

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			**15.000,00**

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	**165.000,00**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a Anulação Total/Parcial da Fonte de recurso nº 000 no valor de R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais) conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**RECURSO**	**VALOR**
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
20.608.2201.2140	Manutenção do Programa de Apoio ao Produtor Rural Familiar Local		
358 – 4490.52.00	Equipamentos e material permanente	000	150.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**150.000,00**

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**RECURSO**	**VALOR**
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
169 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**15.000,00**

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	**165.000,00**

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2018; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

inciso III da Lei Municipal nº. 2197/2017 – LDO 2018; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

OUVIDORIA
Elogie
Sugira
Critique
Denuncie
0800 42 2030
Nós queremos ouvir você!
Gestão 2017-2020
TELÊMACO BORBA
PREFEITURA
UM NOVO CAMINHO